INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2024.03.18 21:39:01 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de Março de 2024

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7008

CACHOEIRO.ES.GOV.BR

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga

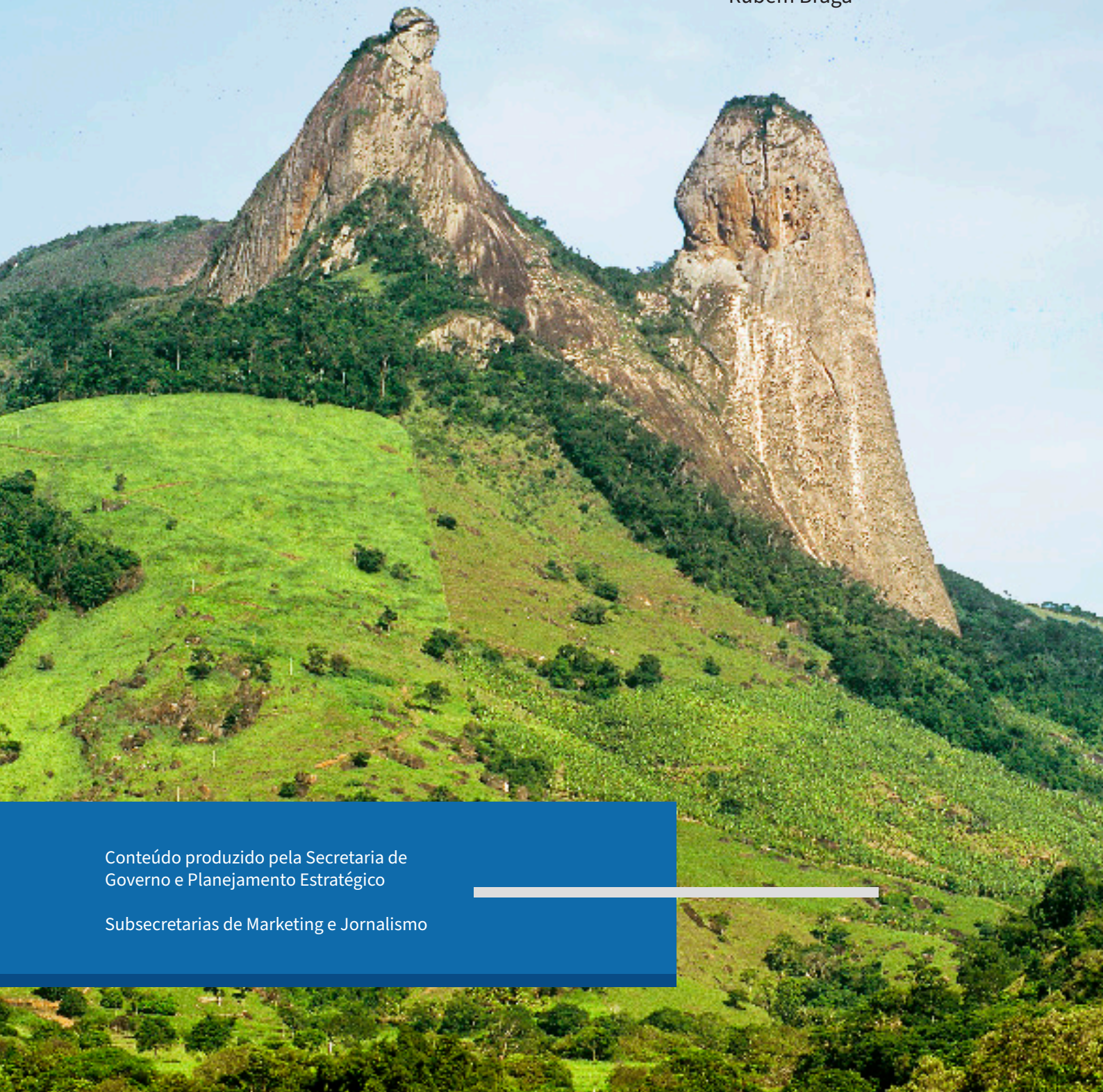

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo

Ponto de recolhimento de lixo eletrônico vai funcionar até a próxima sexta-feira (22), das 8h às 17h

Praça de Fátima recebe ponto de coleta de lixo eletrônico nesta semana

Nesta semana, os moradores de Cachoeiro de Itapemirim têm uma oportunidade de fazer a diferença para o meio ambiente. A Prefeitura de Cachoeiro está promovendo uma campanha de recolhimento de resíduos eletrônicos visando garantir o descarte correto desses materiais e promover a sustentabilidade.

A partir desta segunda (18), até a próxima sexta (22), o caminhão "Vem Reciclar", da coleta seletiva, estará estacionado na Praça de Fátima, das 8h às 17h. Os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) estarão no local para atender as pessoas que trouxerem os materiais de descarte.

Serão recebidos televisores, celulares, computadores, e uma variedade de outros aparelhos eletrônicos que já não são utilizados.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Victor Coelho falou da iniciativa, destacando a importância da participação de todos: "Com cada um fazendo a sua parte, todos teremos bons resultados. Este gesto de responsabilidade individual é fundamental para o bem-estar coletivo e para a preservação do ambiente".

Os materiais recolhidos serão encaminhados para empresas especializadas em reutilização e reaproveitamento. Esta abordagem não apenas elimina os riscos ambientais associados ao descarte inadequado de lixo eletrônico, mas também contribui para a economia circular, reduzindo a necessidade de extrair novos recursos.

Obra é de autoria da escritora Bartira Zanotelli

Lei Rubem Braga: escritora cachoeirense lança livro infantil nesta sexta-feira (22)

Com apoio da Lei Rubem Braga (LRB), acontece, nesta sexta-feira (22), o sarau de lançamento do livro infantil "Poeminhas de quintal", da autora cachoeirense Bartira Zanotelli.

O evento, gratuito e aberto ao público, será realizado no Espaço Caminhos do Sol, situado no avenida Pinheiro Júnior, bairro Ibitiquara (ao lado do Tiro de Guerra), a partir das 16h.

Na programação, os presentes poderão aproveitar uma série de atividades recreativas voltadas para o tema do livro, especialmente, para crianças de 2 a 8 anos.

Com ilustrações de Verônica Lorraine, a obra é voltada ao público infantil e trata da alegria de subir em árvore, brincar com lama, observar os insetos e as plantas. O livro também é um convite para intensificar o contato das crianças com a natureza em um mundo tomado por telas de celulares, tablets e videogames.

Lei Rubem Braga

Importante ferramenta de fomento à cultura local, a Lei Rubem Braga patrocina artistas de diversos segmentos. Em seu mais recente edital, serão, pelo menos, 32 novos projetos contemplados, em um investimento de mais de R$ 650 mil.

Jogos foram realizados na quadra de areia do bairro Amarelo

Temporada de Areia: futevôlei e vôlei masculino definem duplas campeãs

Na última semana, a terceira Temporada de Areia de Cachoeiro trouxe muitas emoções nas disputas das modalidades de vôlei e futevôlei masculino.

Os jogos foram realizados na quadra de areia do bairro Amarelo. De quarta (13) a sexta-feira (15), aconteceram os jogos de futevôlei, que consagraram a dupla Renan e João os grandes campeões. No segundo lugar, ficaram Douglas e João Douglas, seguidos por Alessandro e Rômulo e Caio e Douglas Brandão, respectivamente.

Já nas disputas do vôlei de areia, modalidade que tem apresentado amplo crescimento em Cachoeiro, Ian e Luciano subiram no lugar mais alto do pódio. Os vice-campeões foram Alan e Mateus.

"A Temporada de Areia está virando uma excelente tradição; temos muitos bons atletas que se destacam e elevam o nível da competição. Estamos orgulhosos de todos os participantes", salienta o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Beach soccer

A Temporada de Areia 2024 entra na reta final a partir desta segunda (18), com os jogos de beach soccer masculino.

Até o próximo dia 27, as partidas serão realizadas na quadra do Amarelo, sempre a partir das 19h, com entrada gratuita.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO,** *com efeitos* ***a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024****,* nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PROC. Nº
PHILIPPE BRITTO ANGELO	SEMMAT	18474/2024

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 481/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	09/11/2023	78263/2023
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS 04 DIAS 02 DIAS	09/11/2023 20/02/2024 28/02/2024	78269/2023 10565/2024 14234/2024
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	09/11/2023	78287/2023
MALVINO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	08 DIAS 14 DIAS	06/11/2023 11/12/2023	77478/2023 86406/2023
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA 03 DIAS	09/11/2023 05/03/2024	78288/2023 16409/2024
MIRELLA BIAZATTI FOLI	Professor PEB-A	SEME	20 DIAS	28/10/2023	78437/2023
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	09/11/2023	78267/2023
ROSA MARIA ESTEFANATO	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS 10 DIAS	08/11/2023 23/11/2023	78270/2023 82264/2023
ROSANE ALVES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	20/10/2023	77957/2023
VANESSA ABREU PACHECO	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	09/11/2023	78271/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 486/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 01 DIA	15/02/2024 04/03/2024	9010/2024 16030/2024
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	Nutricionista	SEMUS	11 DIAS 05 DIAS	30/01/2024 04/03/2024	5675/2024 16027/2024
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS 02 DIAS	13/11/2023 29/11/2023	79514/2023 86244/2023
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA 02 DIAS	23/11/2023 05/03/2024	81802/2023 16107/2024
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS 03 DIAS	28/02/2024 06/03/2024	14224/2024 16692/2024
MARIA NEUSA SARTÓRIO REIS	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	04/03/2024	16111/2024
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	03/03/2024	15520/2024
PATRICIA RODRIGUES ALVES	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	04/03/2024	16109/2024
PAULA VIEIRA OGIONI	Ajudante Geral	SEME	05 DIAS	26/02/2024	15518/2024
PRISCILA SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo	SEMURB	15 DIAS	04/03/2024	16110/2024
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04 DIAS	03/03/2024	15519/2024
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	02 DIAS	26/02/2024	16286/2024
WILLIAN DE SOUZA VILELA	Agente Administrativo	SEMGOV	15 DIAS	04/03/2024	16353/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **77345/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***benefício auxílio-doença*** ao servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de ***30 de agosto de 2023***, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* ***26 de fevereiro de 2024****,* nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANO ROCHA FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	17571/2024
MARIA BERÇACO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	19017/2024
NORMA IEDA AMISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	17689/2024
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02/01/2024 a 16/01/2024 e 18/06/2024 a 02/07/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024	13891/2024
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	VIGIA	SEMAD	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	19007/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	04/11/2023	77035/2023
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	04/03/2024	16354/2024
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS 01 DIA	28/02/2024 04/03/2024	14247/2024 15702/2024
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	01/11/2023	77034/2023
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS 02 DIAS 03 DIAS	06/11/2023 08/11/2023 06/02/2024	77033/2023 77929/2023 7466/2024
EDNA MARIA CALIARI	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	06/03/2024	16691/2024
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	04/03/2024	15524/2024
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB-D	SEME	04 DIAS 02 DIAS 02 DIAS	07/11/2023 15/02/2024 04/03/2024	77432/2023 9018/2024 15703/2024
JARBAS CABELLINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	07 DIAS	04/03/2024	15521/2024
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS 01 DIA	06/11/2023 08/12/2023	76820/2023 85443/2023
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS 01 DIA	22/02/2024 03/03/2024	10866/2024 15704/2024
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	04/03/2024	15522/2024
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	06/03/2024	16634/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 490/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, **resolve:**

Art. 1º Conceder ***licença para tratamento de saúde*** a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ROSANE ALVES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	24 DIAS	23/10/2023	78011/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **78011/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***benefício auxílio-doença*** à servidora **ROSANE ALVES DA SILVA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 36 (trinta e seis) dias, a partir de ***16 de novembro de 2023***, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de novembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* ***22 de dezembro de 2023***, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 495/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **78529/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	12/11/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **78529/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***benefício auxílio-doença*** à servidora **VANDA VIANNA BERNARDO**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de ***12 de dezembro de 2023***, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de novembro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* ***10 de fevereiro de 2024****,* nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497/2024

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.464/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO,** lotada na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2024 14/03/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de serviços para realização de auditoria operacional da folha de pagamento, desenvolvimento, manutenção e atualização da estruturação do quadro pessoal de servidores, incluindo enquadramento e desenvolvimento funcional, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1556/2024

Art. 2° Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 498/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GALÁCIO QUARESMA,** lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2024 14/03/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de serviços para realização de auditoria operacional da folha de pagamento, desenvolvimento, manutenção e atualização da estruturação do quadro pessoal de servidores, incluindo enquadramento e desenvolvimento funcional, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1556/2024

Art. 2° Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2024

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **18618/2024,**

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis n°s 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
04373710	**POLYANA FIM PACHECO**	11/07/2017	Professor PEB A	EFETIVO	SEME	11/07/2023 a 10/07/2024	15/04/2024 a 14/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO,** lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 055/2024 18/03/2024	**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA**	Contratação emergencial, com dispensa de licitação de empresa para serviço de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos	13062/2024

Art. 2° Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 503/2024

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **19391/2024**, **resolve:**

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 6712, de 21 de dezembro de 2012, o **POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**, integra o Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei nº 4962, de 23 de março de 2000;

CONSIDERANDO a previsão de ações cooperativas e de fomento financeiro entre o município, Estado e União, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 6343, de 29 de dezembro de 2009 e o disposto na meta 12 (Educação Superior) do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 7217, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o natural surgimento de despesas administrativas, gastos com manutenção da estrutura física, custos com reparos e aquisição d equipamentos e aquisição de materiais para que o referido Polo, tenha condições de cumprir suas competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB CNPJ 18.322.418/0001-80 , nos termos da legislação supra referida e parâmetros descritos na Lei 4966, de 10 de abril de 2000, além das demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados em 2024 ao Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB devem ser destinados à implantação e desenvolvimento de suas atividades, a saber:

a) Aquisição de material para melhoria da rede elétrica, em geral;

b) Realização de obras e adaptações para instalação de equipamentos;

c) Reparo e manutenção de equipamentos e aparelhos condicionadores de ar;

d) Conservação e melhoria da estrutura física, quanto à acessibilidade;

e) Preparo, registro de documentos e outras despesas relativos à situação jurídica do orgão;

f) Aquisição de material permanente.

Art. 3º O cálculo do valor dos recursos a serem repassados tomará por base o valor repassado às demais unidades de ensino e órgãos vinculados ao Sistema Municipal de Educação, para custeio de despesas fixas, administrativas e de manutenção.

Art. 4º O valor total do repasse dos recursos, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria, será de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), sendo 80% destinados a despesas de custeio e 20% para despesa de capital, vedada qualquer alterações desses percentuais.

Art. 5º O Conselho será contemplado com recursos financeiros previstos nesta Portaria desde que esteja regularmente constituído.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes ao montante que resultar da aplicação do previsto no artigo 4º serão divididos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira depositada até 25 de janeiro e a segunda até 15 de agosto de 2024, em conta bancária específica do Conselho, onde terão movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

§ 1º Não haverá reajuste do valor fixado para repasse.

§ 2º Ocorrendo paralisação das atividades do Polo, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

§ 3º A realização das despesas autorizadas na forma do artigo 2º desta Portaria limita-se ao valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por compra ou serviço, em obediência ao Decreto Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º O Coordenador do Polo, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

II – Os órgãos deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em modo próprio, devidamente assinadas e registradas;

IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;

V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/SAF, a respeito.

Art. 8º Antes de realizar as despesas, deverá ser elaborado o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação /SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira.

§ 1º O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

§ 2º Na classificação de compras ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 9º É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricação sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

Art. 10 Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do Conselho.

Parágrafo Único: No campo "observações" do documento fiscal deverá constar a indicação: "***Pago com Recursos Repassados pela PMCI***".

Art. 11. As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, aplicando-se as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislação vigente.

Art. 12. A prestação de contas da 1ª parcela dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE no ano letivo de 2024, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 31 de julho e a 2ª parcela até 31 de dezembro do mesmo ano, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

§ 1º A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

§ 2º Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

Art. 13. Os documentos de prestação de contas dos recursos repassados, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa e Financeira/SEME.

Parágrafo Único. O Polo-UAB deverá manter arquivo de cópia da referida documentação.

Art. 14. Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (Conselho) a saber:

a) Orgão/Unidade: 17.03- Fundo Municipal de Educação
b) Projeto/Atividade: 2.162- Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
c) Natureza de Despesa: 3.3.50.43.08.00 – Subvenções Sociai
d) Fonte: 150000250001
e) Valor: R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)
f) Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00.00 – Auxílios
g) Fonte: 150000250001
h) Valor: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Art. 15. O valor a ser repassado, conforme dotação indicada no artigo anterior totaliza, R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), previstas no orçamento vigente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 504/2024

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **19395/2024, resolve:**

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar das unidades de ensino relacionadas no Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, através do **PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola**, obedecidas a Lei Municipal nº 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados ao CCE dessas unidade de ensino destinar-se-ão exclusivamente à compra de material elétrico para manutenção e conservação da estrutura física para a garantia de pleno e legal funcionamento das unidades de ensino beneficiadas.

Art. 3º A unidade de ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / CEAF – Coordenadoria Especial Administrativa e Financeira.

Art. 4º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CCE e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

Parágrafo Único No campo "observações" do documento fiscal deverá constar a indicação: "***Pago com Recursos do PMDDE***".

Art. 5º. As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/CEAF e legislações vigentes.

Art. 6º. A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE - Elétrica no ano letivo de 2023, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/CEAF e entregue até 30 de agosto de 2024, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

§ 1º - A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009, ou adotada a medida legal correspondente.

§ 2º - Os saldos financeiros dos recursos transferidos não poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

Art. 7º. Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

I) Orgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino

a) Projeto/Atividade: 2.167- Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.00- Subvenções sociais
c) Fonte : 150000250006
d) Valor: R$ 49.595,75 (Quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

II) Orgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação

a) Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.00 – subvenções sociais
c) Fonte: 150000250001
d) Valor: R$ 84.090,54 (oitenta e quatro mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 8º. O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totaliza, R$ 133.686,29 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), previstas no orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 504/2024- ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar – CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R$)
1	CCE EMEB "Aurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	497	8.890,00
2	CCE EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	03.891.276/0001-03	96	10.865,00
3	CCE EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	03.893.848/0001-85	319	13.989,45
4	CCE EMEB "Maria das Victórias O. De Andrade"	01.167.689/0001-06	280	15.851,30
Total				**49.595,75**

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R$)
1	CCE EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	03.801.765/0001-19	441	10.841,84
2	CCE EMEB Prof º "David Alberto Lós"	40.060.468/0001-96	322	7.495,30
3	CCE EMEBTI Profº " Athayr Cagnin"	11.246.191/0001-92	162	12.487,30
4	CCE EMEB "Oscar Montenegro Filho"	01.170.627/0001-53	293	13.941,30
5	CCE EMEB Profª "Gércia Ferreira Guimarães"	03.154.039/0001-51	562	13.560,00
6	CECAPEB	12.881.870/0001-04	381	25.764,80
Total				**84.090,54**

* CCE das Unidades de Ensino Executora do PMDDE/2024..
Fontes: SEME/SEB/GADE – Gerência de Auditoria e Documentação Escolar.

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023

11ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, ***CONVOCA*** *os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no* ***Anexo I*** *desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.*

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	318980	JOSÉ EDILSON DE DEUS JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	45,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	316684	LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	45,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	326593	RODRIGO PAIVA MATOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	45,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
4	326415	BENEDITO PAULO BUQUERONI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	44,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
5	323783	MAXWELL BERGAMI VIALE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	44,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
6	327544	JORCE LUCINDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	44,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
7	322973	IZAEL FERREIRA SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
8	321825	GEILTON PESSANHA PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
9	322636	AMILTON LUIZ VIEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
10	327254	JOSEMAR DA SILVA BATISTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	317706	SHIRLENE FARIA FABIANO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	50,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	324535	JULIANA MARINHO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	48,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	327865	MARIA CAROLINE MOREIRA CAMPOREIS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	46,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	325412	LYDIANA VIEIRA TEIXEIRA CARVALHO	PSICOLOGO PCS	84,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
2	318142	ADERIANI MACHADO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO PCS	58,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
3	322994	SARA THOMPSON FIGUEIRA SIMÕES	PSICOLOGO PCS	55,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência
4	316713	MICHELE MARIA DA SILVA	PSICOLOGO PCS	55,0	21/03/2024	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 001/2023
DECRETO N° 33488/2023

ANEXO I
11ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

1- *Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf*

2- *Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br*

3- *Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)*

4- *Certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral*

5- *CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia*

6- *Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas*

7- *Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino*

8- *Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/*

9- *Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)*

10- *Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino*

11- *Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO*

12- *Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL*

13- *CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA*

14- *Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA*

15- *CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS*

16- *Carteira de filiação ao conselho de classe*

17- *Certidão de regularidade junto ao conselho de classe*

18- *Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente*

19- *Títulos na função pleiteada*

20- *Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade*

21- *Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade*

22- *Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp*

23- *Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*

24- *Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)*

25- *01 (uma) fotografia 3x4 recente*

26- *CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)*

27- *CPF dos dependentes*

28- *Certidão de Nascimento dos dependentes*

29- *Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);*

30- *Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)*

31- *Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)*

32- *Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)*

33- *Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
CONTRATADA: LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 01/04/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 261.705,60 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 02
Projeto: 2.167
Elemento de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 3352/150000250005 – MDE CRECHE
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 02
Projeto: 2.167
Elemento de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA
Órgão: 17
Unidade Orçamentária: 03
Projeto: 2.162
Elemento de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 3597/150000250001 – MDE
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas– Secretária Municipal de Educação e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.
PROCESSO: 18554/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA
OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 055/2019, firmado em 22/03/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

Lote	Valor Contratual UNITÁRIO	Horas Atualizadas	Total
Escavadeira Hidráulica de esteira com potência mínima de 115 hp, Peso Operacional mín. de 22000 kg, cabine com ar-condicionado e capacidade mínima da concha com 0,60m³. **Referência DER - 30025 – 1**	R$ 201,40	2480	R$ 499.472,00
Caminhão basculante toco, capacidade de carga mínima de 7m³. Referência DER - 30000 – 2	R$ 90,00	4960	R$ 446.400,00
Caminhão truck equipado com Hidrojato de alta pressão e sucção a vácuo – 1	R$ 272,60	2480	R$ 676.048,00
		VALOR TOTAL	**R$ 1.621.920,00**

VALOR: R$ 1.621.920,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil e novecentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:
Órgão/Unidade: 14.01
Projeto/Atividade: 2.013-MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte: 250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha: 5256
VIGÊNCIA: A partir de 22/03/2024.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira– Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e José da Rocha Souza - Diretor Vice Presidente da Contratada.
PROCESSO: 9296/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO .
OBJETO: a Contratação Musical (Conjunto de Câmara) - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, a partir das 09h do dia 25/03/2024 na Praça Jerônimo Monteiro, com duração de 1h30min, visando apresentação em comemoração a Emancipação Política de Cachoeiro, conforme Edital 009/2022.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:
Órgão: 12
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2124
Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Claudio Bernabe Teixeira – Presidente da Contratada .
PROCESSO: 16480/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024.
FORNECEDOR REGISTRADO: TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	**Unid.**	**Marcas**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão dnit, faixa c, com cap 50/70.	Ton	**PETROBRAS / EMAM**	2.550	R$ 1.000,00	R$ 2.550.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 2.550.000,00**	

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e João Batista Constantino Massini – Titular do Fornecedor.
PROCESSO: 86.965/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024.
FORNECEDOR REGISTRADO: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

LOTE 02 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	**Unid.**	**Marcas**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão dnit, faixa c, com cap 50/70.	Ton	**VILA BETUME**	850	R$ 1.023,63	R$ 870.085,50
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 870.085,50**	

LOTE 04 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	**Unid.**	**Marcas**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	Litro	**VILA BETUME**	7.500	R$ 11,57	R$ 86.775,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 86.775,00**

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Eleomar Carletti Smider – Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: 86.965/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2024 – Pregão Eletrônico Nº 001/2024.
FORNECEDOR REGISTRADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	**Unid.**	**Marcas**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	Litro	**PRÓPRIA**	22.500	R$ 4,66	R$ 104.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 104.850,00**	

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Everton Andreeta e .Rodrigo Andre - Sócios do Fornecedor
PROCESSO: 86.965/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da **ATA Nº 019/2023** do **Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024**, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAE**, criada pelo **Decreto Nº 31.861/2022**, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical Voz e Instrumento – **Jorge Roberto de Moraes Júnior**, visando apresentação de 04 horas, no valor total de **R$2.000,00 (dois mil reais),** em comemoração a **Emancipação Política de Cachoeiro**, às 08:30 do dia 25/03, na Praça Jerônimo Monteiro, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
Em, 12/03/2024

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18020
CONTRIBUINTE: VITOR FERREIRA PIMENTEL
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, S/N, BAIRRO: VILA RICA, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ/CPF: ***.912.19*-**
ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49791/2024, EMITIDA POR NÃO ATENDER LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 110, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 47/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: A. M. MOLITERNO LTDA

CNPJ: 67.403.154/0001-03

ID: 2023.016E0 500 001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Odontológicos,** conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 47/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

A. M. MOLITERNO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320, Sala 04, Caputera, Caraguatatuba-SP, CEP 11.660-630, Email dentallitoranea@uol.com.br, Tel (12) 3882-4663, Alexandre Magno Moliterno.						
Lote 00 011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 012	PERIÓTOMO RETO PARA USO ODONTOLÓGIC O periótomo reto flexível. autoclavável. em aço inoxidável. embalagem contendo uma unidade. indicado para romper ligamento periodontal e extração atraumática. validade indeterminada. garantia contra defeito de fabricação. registro na anvisa.	PRATA	UND	50	61,44	3.072,00
Valor total por extenso: Três mil, setenta e dois reais.						3.072,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Alexandre Magno Moliterno - Titular.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51 197/2023.

IPACI

06ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano**,** Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Daniela Vianna Silva Sartorato, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Gilson Batista Soares, João Albano Vargas Custódio, Marli Lima Spolodorio e Cristiane da Silva. Iniciando a reunião o Conselho Deliberativo analisou o RELGES 2023 e fez as seguintes considerações para sua aprovação conforme Art .11 da Portaria 021/2021 que diz que: *"Art. 11 O Relatório de Gestão (RELGES) será encaminhado ao Conselho Deliberativo até 28 de fevereiro, para análise e* ***aprovação****, devendo este apreciar até 15 de março de cada exercício financeiro, para posterior publicação no Portal Transparência do Instituto.":* 1 - Que o Presidente do Instituto informe a este Conselho qual a previsão legal do fundo específico mencionado no item 8.2, vez que o artigo 27, parágrafo 2º da Lei 6910/2013 elenca para onde pode ser destinado os recursos do Instituto, não constando no referido dispositivo qualquer menção a fundo específico; 2 - Este Conselho solicita que seja corrigida algumas informações conforme tabelas abaixo:

NOME	PERÍODO DE GESTÃO		CPF	CARGO	FORMAÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM				
Gilson Batista Soares	22.01.2021 incorreto. O correto é 13.08.2021	03.08.2024 incorreto. O correto é 13.08.2024	076.***.***-18	Membro	Graduação	Decreto 32088/2022, incorreto. O correto é 30793/2021
Silvia Graciano Vieira	22.01.2021 incorreto. O correto é 13.08.2021	04.12.2023	124.***.***-05	Membro [1]	Graduação	Decreto 30793/2021
Marli Lima Spolodorio	13.08.2022	13.08.2025	726.***.***-68	Membro	Graduação	Decreto 28780/2019, incorreto. O Correto é Decreto 32088/2022
Alexon Soares Cipriano	13.08.2022	13.08.2025	034.***.***-90	Membro	Graduação	Decreto 32088/2022
Cristiane da Silva	13.08.2022	13.08.2025	077.***.***-41	Membro	Graduação	Decreto 32088/2022
João Albano Vargas Custódio	13.08.2022	13.08.2025	772.***.***-20	Membro	Graduação	Decreto 32088/2022
Luiz Carlos Zanon da Silva Junior	03.08.2021 incorreto. O correto é 13.08.2021	03.08.2024 incorreto. O correto é 13.08.2024	017.***.***-51	Presidente	Graduação	Decreto 30793/2021

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	02.09.2022	13.08.2025	110.***.***-03	Membro	Graduação	Decreto 32168/2022
Daniela Vianna Silva Sartorato	22.01.2021 incorreto. O correto é 13.08.2021	03.08.2024 incorreto. O correto é 13.08.2024	027.***.***-41	Membro	Graduação	Decreto 30793/2021
Elaine do Nascimento Kale	13.08.2019 incorreto. O correto é 13.08.2021	03.08.2024 incorreto. O correto é 13.08.2024	071.***.***-48	Membro	Graduação	Decreto 30793/2021

Nota[1]: Renúncia nos termos do art. 87, §6º da Lei 6910/2013.

MÊS	CRONOGRAMA OF. 03/2023/CD	REUNIÕES REALIZADAS ATAS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES ATAS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
FEVEREIRO	06/02/2023	03/02/202023(Ordinária) 09/02/2023(Extraordinária) 13/02/2023(Extraordinária) 16/02/2023(Extraordinária) 24/02/2023(Extraordinária) 27/02/2023(Extraordinária)	ATA 006: Os conselheiros entenderam ser necessário a alteração da redação do artigo 6. ATA 007: Os conselheiros entenderam a necessidade de inclusão de alguns dispositivos no capítulo IX do Art. 19 (Assunto correto: Alteração do art. 27 do Regimento Interno.) ATA 008: Os conselheiros entenderam a necessidade de inclusão de alguns dispositivos no capítulo 9º. ATA 009: Os conselheiros entenderam a necessidade de inclusão de alguns dispositivos no capítulo IX do Art. 19. ATA 010:Este conselho entendeu ser necessário a inclusão de dispositivos no artigo 32 do regimento interno ATA 011: Aprimoramento da legislação refente ao RI do Conselho.
JUNHO	05/06/2023	05/06/2023(Ordinária) Faltou inserir a data da Ata 40/2023: 26/06/2023(Ordinária)	ATA 039: O Conselho entende que o Presidente do IPACI deverá complementar sua resposta bem como juntar aos autos os laudos de vistorias do corpo de bombeiro que serviram de base para a locação do Prédio Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. ATA 40: A análise do processo nº 28235/2023.
OUTUBRO	02/10/2023	04/10/2023(Ordinária) incorreto, data certa é 02/10/2023(Ordinária) 16/10/2023(Ordinária) 23/10/2023 (ordinária)	Ata 052: Analisando o quadro de servidores do Instituto. Ata 053: O Conselho Deliberativo fez as alterações que entendeu necessário no Regimento Interno. Ata 054: Análise do parecer do TCE referente contas do Município de Cachoeiro de Itapemirim do exercício de 2021.

Por derradeiro, feitas as considerações acima, desde que atendidos os apontamentos este Conselho Deliberativo APROVA o RELGES 2023. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e

87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:35 (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

ALEXON SOARES CIPRIANO: 03486512790

Alexon Soares Cipriano
Presidente

CRISTIANE DA SILVA: 07743128741

Cristiane da Silva
Primeira Secretária

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA: 11020739703

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Segunda Secretária

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR: 01716529751

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO NASCIMENTO KALE: 07143948748

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO: 02779477741

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

GILSON BATISTA SOARES: 07604470718

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO: 77271327720

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA SPOLODORIO: 72643986768

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

10ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com o encaminhamento do processo n° 13929/2024, após conhecimento e análise do Relatório de Gestão - RELGES pelo Conselho Fiscal, conforme Atas de Reuniões Extraordinárias nº 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024, com sugestões de alteração do referido relatório. O processo n° 15014/2024 foi devolvido ao Ipaci após conhecimento e análise pelo Conselho Fiscal do Estudo Atuarial 2023, conforme Atas de Reuniões Extraordinárias n° 004/2024, 005/2024 e 006/2024. A seguir, passou-se a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): BALATU - Balanço Atuarial; BALEXOD – Balancete da execução orçamentária da despesa; BALEXOR – Balancete da execução orçamentária da receita; BALFIN - Balanço Financeiro; BALGAPE - Balanço de ganhos e perdas atuariais; BALORC - Balanço Orçamentário; BALPAT - Balanço Patrimonial. Em relação ao BALEXOR, a previsão atualizada de acordo com o balanço é de R$103.224.160,00 (cento e três milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais) e a arrecadada foi de R$ 80.015.886,58 (oitenta milhões quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Em relação ao BALFIN, conforme relatório, os recursos vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) foram de R$ 76.058.126,76 (setenta e seis milhões cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Em relação ao BALORC, referente aos saldos de exercícios anteriores, o *superávit* financeiro utilizado para créditos adicionais foi de R$ 3.778.724,36 (três milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 12 (doze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para

elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 10h55min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:58:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:53:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 11:00:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 09:22:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI: 00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:53:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:57:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

JACKSON JOSE CECCON: 09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON: 09570327731
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JACKSON JOSE CECCON: 09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:54:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 09:25:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:58:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:56:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

11ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a continuidade do relatório BALPAT - Balanço Patrimonial. A seguir, passou-se a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): BALVER-ANUAL - Balancete de verificação; COMINV – Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários; CRIA – Demonstrativo da lei de criação do RPPS; CRONOS – Atos normativos da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal n° 8.666/93; DECAMO - Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do *déficit* atuarial adotados pelo ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior; DECATU – Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo; DELATU – Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do Atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS; DELQUIT – Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da Administração Pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito; DEMAAT – Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Verificou-se que, de acordo com o relatório DECAMO, o Presidente Executivo do Ipaci declarou que o plano de custeio do Instituto estabelecido por meio da Lei n° 6.910/2013 e vigente no exercício 2023 (dois mil e vinte e três), está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na

avaliação atuarial de 2022 (dois mil e vinte e dois), estudo esse posicionado com dados em 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e com data de cálculo referenciado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Quanto ao DECATU, verificou-se a necessidade de incluir informações do item 5.7 mencionado no referido relatório. Foi enviado o Ofício n° 030/2024/IPACI/CF, com solicitação de cópia da correspondência CA/155/2023, encaminhada pelo atuário com tabulação contemplando comparação entre as bases técnicas utilizadas em 2023 (dois mil e vinte e três) e as propostas para 2024 (dois mil e vinte e quatro), citada no relatório DELATU, constante dos documentos que compõe a Prestação de Contas Anual – PCA referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Da mesma forma, foi solicitada cópia da correspondência CA/257/2022, citada no relatório DELATU da Prestação de Contas Anual – PCA referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em relação ao DELQUIT verificou-se a necessidade de incluir na referida declaração os valores devidos dos aluguéis no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) vencidos e não pagos com seus respectivos valores atualizados conforme as cláusulas contratuais dos contratos de cessão onerosa n° 001/2021 e 002/2021. Desta forma, foi encaminhado o Ofício nº 031/2024/IPACI/CF com esta solicitação. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 12 (doze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:15:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:10:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:13:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:12:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:11:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI: 00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:09:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=30228160001103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:09:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:07:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:10:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28093207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 11:12:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

12ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): DEMCSE – Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária; DEMFCA – Demostração dos Fluxos de Caixa; DEMPOL – Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência; DEMVAP – Demonstrativo de variações patrimoniais; BALORC – Balanço Orçamentário da Receita Orçamentária. Em relação ao relatório DEMCSE, verificou-se que o demonstrativo previdenciário mensal dos valores retidos dos servidores e efetivamente recolhidos no exercício abrangeu os servidores ativos, inativos e pensionistas. Foi indicado o valor retido de R$ 96.765,10 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) referente aos servidores ativos do Ipaci, R$ 765.867,74 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) dos servidores inativos e R$ 89.210,31 (oitenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos) dos pensionistas, para o RPPS. Em relação ao relatório DEMPOL, verificou-se a necessidade de revisão das informações do campo “descrição das estratégias definidas na política de investimentos” e do campo “posição atual da carteira”. Esteve presente na reunião a pedido do Conselho a Diretora de Contabilidade do Ipaci, Dayse Modesto Correa, para prestar esclarecimentos solicitados pela Presidente quanto aos valores das receitas patrimoniais do BALORC. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 13 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h07min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:18:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:11:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:09:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:12:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:15:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:06:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:11:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:10:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000196, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:16:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 16:14:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

13ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com envio do Ofício nº 034/2024/IPACI/CF, reiterando o Ofício nº 015/2024/IPACI/CF, datado de 06 de março de 2024, com solicitação de informação de todas as retiradas das aplicações financeiras realizadas durante o exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para cobrir as folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas deste Instituto. Desta forma, foi solicitada planilha com os valores das receitas e despesas previdenciárias, demonstrando o resultado previdenciário mês a mês no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Cabe destacar que, conforme solicitação, os valores referentes aos resgates das aplicações para cobrir a folha de pagamento devem estar demonstrados na planilha com sua totalização no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), assim como o saldo financeiro do exercício. Foi solicitado que as informações sejam enviadas até o dia 14 (catorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo em vista o prazo para elaboração e envio do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS, sendo que as informações são essenciais para sua elaboração. A seguir, passou-se a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): DURPASS - Demonstrativo de duração do passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, contendo o resultado da duração do passivo, com base no valor médio, em anos, do prazo do fluxo de pagamento líquido de benefícios do RPPS, ponderado pelos valores presentes desses fluxos, assim como de sua análise evolutiva correspondente com as informações contidas no Relatório da Avaliação Atuarial; ESTATIS - Estatística da população coberta dos segurados que compuseram a avaliação atuarial com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base e com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA; HIPOTES - Relatório de análise das hipóteses atuariais, contendo resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das hipóteses, assim como do fundamento de sua escolha e o critério utilizado na avaliação atuarial; JUSTCRO – Justificativas da

autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica nas datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício; NOTATU - Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS. Conforme relatório JUSTCRO, foi atestado pelo Instituto que a ordem cronológica dos pagamentos foi respeitada, não sendo constatado inobservância da ordem cronológica de pagamento estabelecida em normativa. Em relação ao relatório NOTATU, foi verificado no item 7.5 - Distribuição do Custo Anual dos Benefícios - que a soma dos custos anuais de todos os benefícios previdenciários deverá ser suportada por: Contribuições mensais dos segurados ativos, estabelecidas por intermédio de percentuais politicamente fixados em lei do Ente Federativo empregador e incidentes sobre a Remuneração Mensal; Contribuições mensais dos segurados aposentados, estabelecidas por intermédio de percentuais politicamente fixados em lei do Ente Federativo empregador e incidentes sobre a parcela do Provento Mensal de Aposentadoria; Contribuições mensais dos dependentes pensionistas, estabelecidas por intermédio de percentuais politicamente fixados em lei do Ente Federativo empregador e incidentes sobre a parcela do Provento Mensal de Pensão; e Contribuições mensais do Ente Federativo empregador, estabelecidas pela fração duodécima da diferença entre o custo anual de todos os benefícios e a soma das contribuições mensais, no exercício, dos segurados ativos, aposentados e pensionistas. Conforme o referido relatório, quando a legislação do Ente Federativo empregador estabelecer a contribuição sobre o 13º salário, a fração será de 1/13 avos. E, ainda, que o valor da contribuição mensal do Ente Federativo empregador pode ser correlacionado com a folha mensal de salários dos segurados ativos, estabelecendo o seu percentual de contribuição previdenciária. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião ordinária no dia 13 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h10min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:46:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:39:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:44:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:40:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:43:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

GRACIVONE COLLI:00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:38:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:38:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:41:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:40:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28695207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.13 14:42:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

14ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a continuidade da análise do relatório NOTATU - Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS. Verificou-se que os anexos das páginas 43 a 47 do NOTATU devem ser atualizados com os dados em conformidade com o anexo 10 do DEMAAT, em sua totalidade. A seguir, foi realizada a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): PARATU - Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial, do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS, referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas; PROEXE - Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno; RELUCI - Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno. De acordo com o descrito no relatório PARATU, houve redução do número de segurados ativos e aumento no número de aposentados em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem produzir impacto capaz de alterar o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios. Verificou-se a necessidade de acrescentar as constatações e proposições do item 2.1.1 do RELUCI que devem conter informações referentes aos aluguéis em atraso em conformidade com o DELQUIT que será atualizado. De acordo com o relatório RELUCI, emitido pelo Controle Interno do Ipaci, se comparadas somente as receitas de Servidor e Patronal, as mesmas foram insuficientes para arcar com o pagamento da folha de benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas e outros benefícios do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no decorrer do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). No entanto, ainda segundo o relatório, não houve recomendação por parte do estudo atuarial para majoração das alíquotas. Em relação ao relatório RELUCI, onde cita a Lei n° 8089/2022 deve ser alterado para Lei n° 8089/2023, no item 4.1.1 – Gestão

Previdenciária. Foi recebido o processo n° 16557/2024, que trata sobre o Ofício nº 018/2024/IPACI/CF, enviado ao Instituto com solicitação de agendamento de reunião virtual com o atuário responsável pela elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial 2023 (dois mil e vinte e três), Sr. Richard M. Dutzmann, para prestar esclarecimentos referente ao Relatório de Avaliação Atuarial apresentado, a fim de subsidiar a elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. Em resposta, o Ipaci informou o agendamento da reunião solicitada para o dia 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h30min de forma virtual. O referido processo foi devolvido para verificação da possibilidade de alteração do horário agendado junto ao atuário, para viabilizar a participação de todos os Conselheiros, tendo em vista que alguns Conselheiros Fiscais residem fora do Município, sendo inviável a participação no horário agendado. Considerando que não havia agenda disponível para a data, foi solicitada a marcação da reunião para o próximo dia disponível às 14h. O processo n° 7431/2024 foi devolvido ao Ipaci com juntada do relatório de viagem apresentado pela Conselheira Cláudia Prucoli Massini, referente ao pagamento de diárias para a participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:32:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:30:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:28:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:26:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

EVELIN RANGEL DE SOUZA: 14886144748

Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 12:56:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 10.1.1

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI: 00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:20:43-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:23:56-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:22:58-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:29:02-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:19:29-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

15ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): RELACI - Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício; RELCUST - Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, acompanhada da base normativa; RELPAD - Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas; RELPAR – Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício; RELPOL – Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do art. 4° da Resolução CMN n° 3.922/2010; ROLRES - Rol de responsáveis; SUSTEN - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS; TERALM - Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens em almoxarifado; TERIMO – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens imóveis; TERMOV – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis; DEMRAP - Demonstrativo de Restos a Pagar (em formato PDF). Em relação ao RELPAR, verificou-se a necessidade de revisar o saldo devedor - Registro Contábil por competência, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Em relação ao relatório SUSTEN, verificou-se a necessidade de revisar as informações referentes ao quadro Despesa com Pessoal, considerando que os valores de despesa total no quadro apresentado não trazem as informações consolidadas do Legislativo e somados aos valores de restos a pagar de despesa com pessoal. Desta forma, será solicitado que a atualização dos relatórios do atuário esteja em conformidade com o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e do Poder Legislativo, republicados. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste

Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS para a Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h18min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:32:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:30:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:27:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:25:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

GRACIVONE COLLI: 00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:21:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=84028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:21:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

JACKSON JOSE CECCON: 09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON:09570327731
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JACKSON JOSE CECCON:09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:26:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:22:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:23:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:20:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

16ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS para a Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Constatada a falta de análises alguns relatórios, sendo eles RELRENT, RELCENS e DOCSPAR, foi iniciada a reunião com a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual – PCA: RELRENT - Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle; DOCSPAR – Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. Conforme descrito no relatório RELRENT, as aplicações do Instituto, estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021 e Política de Investimentos do ano 2023 (dois mil e vinte e três). Consta, ainda, do relatório, que no ano, conforme observado no gráfico comparativo, a performance da Carteira de Investimentos foi de 16,15%, superando a meta atuarial (9,92%), em 6,23 pontos percentuais, cabendo ressaltar que o mercado financeiro comportou-se de maneira favorável, em que todos os índices de mercado superaram a meta atuarial. Foi enviado o Ofício n° 041/2024/IPACI/CF, com as observações pontuadas nas reuniões realizadas para a análise dos documentos da PCA, para providências pelo Instituto. Após, iniciou-se a elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 15 (quinze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS para a Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) e análise do RELCENS que ainda será apresentado. A presente reunião foi encerrada às 16h35min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:43:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:42:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:39:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:40:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORRETOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:41:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

JACKSON JOSE CECCON: 09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON: 09570327731
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JACKSON JOSE CECCON: 09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:39:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:37:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:42:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 16:38:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

17ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: a continuidade da elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS para a Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) e análise do RELCENS que ainda será apresentado. Foi verificado que o relatório RELCENS não foi disponibilizado para análise deste Conselho até a presente data. Desta forma, foi iniciada a reunião com a continuidade e conclusão da elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS, que será encaminhado ao Instituto para juntada nos documentos a serem enviados na Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). Será solicitada a devolução do processo n° 15014/2024, que encaminha estudo atuarial 2023, após ciência, para a próxima reunião extraordinária agendada. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta esclarecimentos gerais sobre o Relatório de Avaliação Atuarial, com a presença virtual do atuário responsável. A presente reunião foi encerrada às 11h25min.

DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:39:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:37:07'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: 53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:25:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=32070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:31:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:32:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

JACKSON JOSE CECCON: 09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON: 09570327731
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=32070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JACKSON JOSE CECCON:09570327731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:33:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: 93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=32070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:30:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=32070016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:37:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 11:28:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

PROCON

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, marcada para dia 20/03/2024, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.

Desta forma, remarcaremos reunião extraordinária para tratarmos os assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da resolução 007/2023. A nova data e horário serão comunicados assim que confirmados.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CONDECON

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Sebastião Ary Corrêa a partir de 18/03/2024:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Sabrina Elias de Oliveira Permanhane	EXTERNO
Edimar da Silva Farias	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,15 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 201/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 (**10 dias**), não usufruídas no período concessivo, ao servidor **Pablo Lordes Dias**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria n° 270/2023.

Art. 2° – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,15 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 203 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8101/2023;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I – REGINALDO TADDEI FIÓRIO;
II – FABIANA LOPES DOS SANTOS;
III – SILVIA CARLA T. DOS SANTOS MORAES.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora FABIANA LOPES DOS SANTOS ;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

I – ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
II – CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;
III – IRENE POZI MACHADO;
IV – GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA;
V – JOÃO ORIDES MARQUS MARTINS;
VI – MATEUS REBONATO SANTOS;

VII – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
VIII – WILIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA.

Art. 4° – A presente portaria terá vigência do dia 18 de março a 18 de abril de 2024, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5° – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação Renovada

ARAPONGA STONES GRANITOS LTDA, CNPJ 28.659.702/0002-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 123/2019, por meio do processo nº 60901/2023, com validade até 16/10/2028, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua Irmã Giovanna Menechini, nº 133, no Bairro Marbrasa, CEP: 29.313-669, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 202023FAT

Extrato de Dispensa de Licenciamento Ambiental

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, por meio do processo n.º 69911/2023, para a atividade de (25.01) Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo captação (com ou sem canal) – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na ZONA RURAL, nº S/N, no distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 302024FAT

Extrato de Dispensa de Licenciamento Ambiental

BRK AMBIENTAL S.A, CNPJ:02.628.150/0001-70,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA, por meio do processo n.º 69904/2023, para a atividade de (25.01) Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo captação (com ou sem canal) – vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento, localizada na ZONA RURAL, nº S/N, no distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 312024FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR